



Resolução nº 57/11

João Pessoa, 07 de junho de 2011.

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual e perspectivas;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **5ª Reunião Ordinária** do dia 06 de junho de 2011.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º** Parcela para Construção de Unidades Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para o município de **POMBAL** proposta n. 089486970001/09-009, e **SÃO BENTO** proposta 09069.7090001/09-004, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB